

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Francisco Moraes**, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 214/09
(PROCESSO Nº 1090012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 214.078,43 (duzentos e quatorze mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 215/09
(PROCESSO Nº 1420012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Orleandro Alves Feitosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orleandro Alves Feitosa**, Prefeito Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 216/09
(PROCESSO Nº 660012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Humberto Salvador Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Humberto Salvador Filho**, Prefeito Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 40.970,16 (quarenta mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 217/09
(PROCESSO Nº 1390012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Odolfo Pinto da Mota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Odolfo pinto da Mota**, Prefeito Municipal de Piçarra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de

quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 120.713,30 (cento e vinte mil, setecentos e treze reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.262,63 (nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 218/09
(PROCESSO Nº 260012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor **João de Deus da Silva Bastos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João de Deus da Silva Bastos**, Prefeito Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.831.751,43 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 219/09
(PROCESSO Nº 0680022005 -00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Deusedith Freire Brasil Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Deusedith Freire Brasil Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.033,84 (dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 220/09
(PROCESSO Nº 1420012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Orleandro Alves Feitosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orleandro Alves Feitosa**, Prefeito Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 81.190,31 (oitenta e um mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 221/09
(PROCESSO Nº 890012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**, Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 98.871,02 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada

em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 222/09
(PROCESSO Nº 320022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Martiniano da Rocha Brito Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Martiniano da Rocha Brito Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no período de 01/01 a 06/04; 15/04 a 21/04 e 27/04 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 83,16 (oitenta e três reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.718,99 (dez mil, setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 223/09
(PROCESSO Nº 1190022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Donivaldo Rosa Assis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Donivaldo Rosa Assis**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.836,95 (treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 224/09
(PROCESSO Nº 1430022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luciano Gomes Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luciano Gomes Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 225/09
(PROCESSO Nº 400012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcides Abreu Barros**, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de outubro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente